



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 1.688/2023

“Dispõe sobre a denominação de rua na sede do município e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Ueston Queiroz Nunes**, esta que refere-se à rua que se inicia na transversal da Rua Joaquim de Góes, Centro, no escritório da empresa Zantech de propriedade do Senhor Hamilton e segue.


Art. 2º - A identificação da referida rua, fica por conta de dotação orçamentária própria, através de convênio ou iniciativa privada.

Art. 3º - Fica o DETAF – Departamento de tributos e auditoria fiscal, responsável pelo registro em sua pasta, informação aos interessados como também as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, em 26 de Maio de 2023.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM
26/05/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.688/2023

A proposição ora apresentada visa identificar o logradouro com a denominação apresentada, com a aprovação desta estaríamos não apenas formalizando como também homenageando o homem digno e íntegro que foi Ueston Queiroz Nunes, carinhosamente conhecido por Ueston de Zé Nunes. Nascido na Fazenda Caraconha, viveu em Conceição do Coité na infância, mudou para Salvador onde foi comerciante na área de manutenção veicular, constitui família que deixa esposa e filha, retornou para Santaluz onde atuou no ramo de materiais de construção e corretor de imóveis, nesta oportunidade foi o responsável pela criação da rua que hora prestaríamos a homenagem.

Além do que, vamos proporcionar facilidade na localização deste imóvel no momento de visitas, no ato da entrega de correspondências e ou mercadorias diversas.

Côncio de contar com a apreciação e aprovação desta pelos nobres Vereadores, em nome dos familiares agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM
26/05/2023
